



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DO ITEM DO IV DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/PRE

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Catunda, o teor da análise do item IV do Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/PRE, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do item IV:

"Qualificação Técnica Parcial para Serviços de Engenharia

A qualificação técnica parcial exigida para serviços de engenharia busca garantir que a empresa possui experiência mínima e capacidade técnica básica para o tipo de serviço pretendido. A documentação exigida inclui:

- Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante;
- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior, na área de Engenharia Civil, reconhecido pelo CREA, detentor de no mínima 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado serviços/obra de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços;

Entende-se, para fins deste Edital, como comprovação da proponente possuir profissional em seu quadro permanente:

Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;

Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;

Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, através do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA.

Relativamente à qualificação técnico-profissional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser comprovadas através de Certidão de Acervo Técnico do PROFISSIONAL, são:

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
2.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (CAMADA DE REPERFILAMENTO E CAMADA DE ROLAMENTO - ESPESSURA=3CM)	M3

Relativamente à qualificação técnico-operacional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser comprovadas através de Atestado(s) de Capacidade Técnica do LICITANTE, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária, são:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: prefeitura@catunda.ce.gov.br | Site: www.catunda.ce.gov.br



CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	% EXIGIDA	QTD MÍNIMA EXIGIDA
2.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (CAMADA DE REPERFILAMENTO E CAMADA DE ROLAMENTO - ESPESSURA=3CM)	M3	3.292,92	30%	987,87

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	06.981.069/0001-20
2.	A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	04.302.210/0001-95
3.	ACC ASFALTO, CONCRETO, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	21.092.948/0001-94
4.	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	51.007.107/0001-00
5.	ARN CONSTRUÇÕES LTDA	11.477.070/0001-51
6.	BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	37.407.918/0001-60
7.	BRIMAX ENGENHARIA LTDA	39.695.545/0001-03
8.	CONSTRUTORA MORAES LTDA	33.278.617/0001-22
9.	CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65
10.	COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65
11.	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	37.278.872/0001-26
12.	EVP INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	14.990.298/0001-39
13.	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA	48.684.766/0001-69
14.	GTM ENGENHARIA LTDA	42.340.181/0001-45
15.	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	22.336.279/0001-11
16.	LF SERVICOS URBANOS LTDA	45.687.486/0001-16
17.	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP	41.356.135/0001-71
18.	MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	31.549.845/0001-64
19.	NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	18.635.562/0001-77
20.	NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	49.784.187/0001-50
21.	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	50.904.313/0001-42
22.	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA	22.280.521/0001-82
23.	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	40.560.312/0001-74
24.	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	12.338.927/0001-15
25.	RSM PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89
26.	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
27.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	10.417.584/0001-59
28.	STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇO IMOBILIÁRIOS LTDA ME	03.788.024/0001-45
29.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	20.160.697/0001-75
30.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP	08.394.134/0001-46
31.	WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA	48.204.138/0001-39

Análise:

- 1- A empresa **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 2- A empresa **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 3- A empresa **ACC ASFALTO, CONCRETO, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 4- A empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 5- A empresa **ARN CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 6- A empresa **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** não apresentou qualificação técnica que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores nas quantidades mínimas exigidas na parcela de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: prefeitura@catunda.ce.gov.br | Site: www.catunda.ce.gov.br



maior relevância, com isso **não** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

- 7- A empresa **BRIMAX ENGENHARIA LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 8- A empresa **CONSTRUTORA MORAES LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 9- A empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 10- A empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 11- A empresa **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 12- A empresa **EVP INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 13- A empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA** não apresentou qualificação técnica que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores **aos contidos na parcela de maior relevância**, com isso **não** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 14- A empresa **GTM ENGENHARIA LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 15- A empresa **IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** não apresentou nenhum documento referente à qualificação técnica, com isso não atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 16- A empresa **LF SERVICOS URBANOS LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 17- A empresa **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 18- A empresa **MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI** não apresentou qualificação técnica que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores **nas quantidades mínimas exigidas na parcela de maior relevância**, com isso **não** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 19- A empresa **NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 20- A empresa **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 21- A empresa **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 22- A empresa **PREMIERE LOCAÇOES E SERVICOS LTDA** não apresentou qualificação técnica que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores **aos contidos na parcela de maior relevância**, com isso não atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 23- A empresa **R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 24- A empresa **R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES** não apresentou qualificação técnica que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores **nas quantidades mínimas exigidas na parcela de maior relevância**, com isso **não** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 25- A empresa **RSM PESSOA LTDA** não apresentou qualificação técnica que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores **nas quantidades mínimas exigidas na parcela de maior relevância**, com isso **não** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 26- A empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** não apresentou qualificação técnica que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores **aos contidos na parcela de maior relevância**, com isso não atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 27- A empresa **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 28- A empresa **STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇO IMOBILIÁRIOS LTDA ME** não apresentou qualificação técnica que comprove a execução dos serviços com



características técnicas similares ou superiores nas quantidades mínimas exigidas na parcela de maior relevância, com isso não atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

- 29- A empresa **TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 30- A empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 31- A empresa **WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA** atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

Conclusão:

Das 31 (trinta e uma) empresas que apresentaram a documentação relativa **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025/PRE**, apenas as empresas **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA; IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES; RSM PESSOA LTDA; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇO IMOBILIÁRIOS LTDA ME** não atenderam as exigências do item IV - Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atenciosamente,

Catunda/CE, 07 de março de 2025.

Fernando Martins De Farias

Engenheiro Civil
RNP n° 060810376-4
CREA-CE N° 45167